

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Medalha
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01436

10 SET 2018

Livro

Fis

Ofício nº 451/2017

Piraí, 10 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 425/2018, o qual encaminhou o Requerimento nº 114/2018, de autoria do Ilustre Vereador Alex Joaquim da Silva, cumpre esclarecer que estamos finalizando o levantamento das informações acerca do que nos foi requisitado, razão pela qual necessitamos da prorrogação do prazo para o encaminhamento das informações, nos termos contidos no inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Certo da vossa compreensão, apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Piraí

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ

